

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às onze horas e vinte e sete minutos do dia vinte do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a segunda reunião ordinária do exercício de 2026 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026. 2). Prosseguindo, o membro, Lislaine Alves de Souza Pereira, destaca que a taxa de juros Selic Atual permanece em 15,00% (quinze por cento), fixada em 28/01/2026, última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI comparada a Política de Investimentos que teve sua aprovação final em 30/12/2025, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês janeiro de 2026. 4) A Política utilizada foi a primeira para o ano de 2026 uma vez que a nova Política de Investimentos não está disponível para registro no CADPREV sistema do Ministério da Previdência Social, sistema este que está em adequação a nova resolução CMN nº 5272/2025, por isso, nesta transição toda análise foi feita nos moldes da resolução CMN nº 4963/2021 nos novos moldes. 5) prosseguindo, observa-se que permanece o desenquadramento no segmento de Renda Fixa no item art. 7º, I, a, que de acordo com a Política Anual de Investimentos de 2026, na transição da legislação, estabelece como meta a aplicação mínima de 10% da carteira do IPREJI e está com 0% (zero por cento), ou seja, o IPREJI ainda não possui nenhum investimento neste segmento, em razão de não terem sido concluídos os trâmites processuais administrativos para a abertura da conta custódia para compra de títulos públicos. 6) consta o desenquadramento passivo do Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este Desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, pois não há liquidez neste Fundo. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos deste seguimento. 7) além destes desenquadramentos, consta também o desenquadramento passivo do fundo CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES- FCCQ11,

estabelecido no Artigo 10º, Inciso II, da Resolução, o qual foi lançado o saldo negativo neste mês no sistema do Ministério da Previdência Social CADPREV, que anteriormente não era aceito, evidenciando o desenquadramento em razão da estratégia alvo estar como 0,20% e a carteira está 0,52% . 8) Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada de janeiro/2026 é de R\$ 411.483.370,52 acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 11.466,41 com Patrimônio total de R\$ 411.494.836,93 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2026, em razão dos desenquadramentos passivos e também da instrução processual para a aquisição dos títulos públicos para adequação dos investimentos alvo. 9). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno da carteira no mês de janeiro/26 considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de janeiro/26, de aproximadamente 0,80%, com o retorno positivo acumulado no mês de 1,55%, performando com o retorno acumulado positivo de R\$ 6.273.110,64 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos). 10) O membro Lislaina Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de janeiro/2026 está acima da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de janeiro 2026, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 0,80% para o mês de janeiro, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,80% a.a., a rentabilidade alcançada em janeiro/2026 foi de 1,55%, estando aproximadamente 0,75% acima da meta de rentabilidade estipulada. 11) Dando prosseguimento à reunião, os membros enfatizaram mais uma vez que até onde é do conhecimento deste Comitê que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 11) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 12) Continuando, todos os aportes realizados nos meses janeiro/2026 até a presente data seguirão a Política de Investimentos de 2025/2026 e a Resolução CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 e adequações da nova Resolução CMN nº5272, de 18 de dezembro de 2025, com aplicações no seguimento IRF-M1. 13). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de janeiro/2026 da seguinte forma: 87,89% em Renda Fixa; 3,07% em Renda Variável; 7,92% em Fundos Estruturados; e 0,42% em Fundo Imobiliário; 0,70% em Segmento Exterior. 14) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 15) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária em 06/02/2026 de R\$ 91.976,76 (noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos. 16) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência

Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social-CADPREV. E emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. 17) Foram elaborados em cumprimento as exigências do Pró-Gestão o Parecer da Carteira de Investimentos do IPREJI do mês de janeiro de 2026 que será submetida a apreciação dos conselheiros deste Instituto. 18) não houve credenciamentos de Instituições financeiras da última reunião para esta. 19) Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lislaine Alves de Souza Pereira, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte de fevereiro de dois mil e vinte seis.

*[assinado eletronicamente]*  
Lânea de França Cirqueira Lins  
Membro do Comitê

*[assinado eletronicamente]*  
Lislaine Alves de Souza Pereira  
Membro do Comitê

*[assinado eletronicamente]*  
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira  
Membro do Comitê



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Reunião</b>	<b>Ordinária - CIRP - FEVEREIRO</b>	<b>23/02/2026</b>

ID: <b>2452394</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8D84C57F</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira</b>		
Criação: <b>23/02/2026 09:46:23</b> Finalização: <b>23/02/2026 09:51:21</b>		

MD5: <b>99BB9971658EEB9EDBA686D2D715B142</b>
SHA256: <b>607FFEE6CD0CB2445CD1D16941091DC9182B652A95368CBF09E79897E8C75611</b>

Súmula/Objeto:

**Ata da 2ª Reunião Ordinária - CIRP - fevereiro/26**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	23/02/2026 09:50:06
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	23/02/2026 09:49:34
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	23/02/2026 09:52:05
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Lislaine Alves de Souza Pereira	MEBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	23/02/2026 10:01:19
---------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO	23/02/2026 12:03:48
--------------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2452394 e o CRC 8D84C57F.